



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 282/2021

DATA: 23/07/2021

SÚMULA: Designa a Secretária Municipal de Assistência Social como representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a Sra. **Josiane Aparecida Prestes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Político - Secretária Municipal de Assistência Social, para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal